



## UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC

### CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO OESTE

#### AVISO PÚBLICO Nº 09/VR-SMO/2011

O Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus de São Miguel do Oeste – SC, Instituição Educacional, com sede na Rua Oiapoc, 211 na cidade de São Miguel do Oeste – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.592.369/0006-35, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite **Aviso Público** para os empregados **docentes internos** que desejarem inscrever-se para **ministrar aulas no 2º semestre de 2011**, de acordo com os requisitos indicados, atendendo também aos critérios de credenciamento da FUNOESC.

### 1 DAS INSCRIÇÕES

**1.1** As inscrições estarão abertas no período de **19 a 20 de maio de 2011**, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 17h30min; no Setor de Desenvolvimento Humano da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste.

**1.2** Os candidatos interessados deverão preencher ficha de inscrição em atenção e conformidade com a respectiva pontuação, descrita no item “5” deste Aviso Público.

**a)** São considerados documentos comprobatórios dos critérios de avaliação: experiência profissional na área específica do componente curricular, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços; participação em atividade de capacitação para a docência no ensino superior ou atualização na área deste componente curricular nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação; publicação em evento ou periódico científico nos últimos 3 anos, comprovada por meio de fotocópia da(s) publicação(ões).

**b)** As informações relativas aos critérios de avaliação descritos na alínea “a” anterior, devem ser atualizadas no currículo *LATTES* (CNPQ), que será utilizado para confirmação da pontuação declarada na ficha de inscrição.

**c)** A Comissão Geral de seleção poderá, em caso de dúvida, solicitar que o candidato apresente em até 48h, os documentos originais ou fotocópia(s) autenticada(s), que comprovem as informações contidas no currículo *LATTES* (CNPQ) apresentado.

**d)** Não será necessária cópia impressa do currículo *LATTES* (CNPQ) atualizado, uma vez que a consulta será feita pela internet.

**1.3** Na falta de título de doutor, mestre, ou especialista com registro da realização de monografia ou trabalho de conclusão de curso - TCC, o candidato deverá comprovar, também, um dos seguintes requisitos:

**a)** exercício de monitoria, equivalente a no mínimo 120 horas ou 2 (dois) semestres letivos, exercido durante ou após a graduação;



**b)** produção científica, técnica, artística ou cultural na área, considerada relevante;

**c)** experiência profissional na área de afinidade do(s) componente(s) curricular(es), no período mínimo de um ano;

**d)** exercício de docência no período mínimo de um ano;

**e)** participação em cursos de aperfeiçoamento ou especialização técnico-profissional, não inferiores a 360 horas, relativos aos últimos 5 (cinco) anos.

**1.4** Não será permitida inscrição simultânea para componentes curriculares lecionados no mesmo horário e dia da semana.

**1.5** Não será permitida inscrição de professor contratado em regime emergencial.

## 2 DAS VAGAS, DOS COMPONENTES CURRICULARES E DAS EMENTAS

| N.º de Vagas | Curso                       | Componente curricular      | Ementa   | Fase | Nº de créd. | Dia da semana                                    | Turno | Formação Mínima Requerida   |
|--------------|-----------------------------|----------------------------|--|------|-------------|--|-------|---|
| 01           | Administração - SMO         | Administração da Qualidade | Histórico da Administração da Qualidade no Brasil e no mundo. Fundamentos, conceitos e pensadores. Programas de gestão e melhoria da qualidade. Ferramentas estatísticas para o controle da qualidade.   | 8ª   | 08          | Turma A – Terça-feira<br>Turma B – Segunda-feira | N     | Graduação em Administração. Mestrado na área ou afim.                                     |
| 01           | Arquitetura e Urbanismo - M | Instalações Elétricas      | Fundamentos, conceitos e princípios utilizados na eletricidade. Noções de produção, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica. Noções sobre a utilização de transformadores de energia elétrica. Corrente elétrica, tensão elétrica, resistência elétrica, potencia elétrica. Fator de potencia. Padrões de distribuição de energia elétrica. NBR 5434. Regulamento de instalações elétricas da concessionária de energia elétrica. Pára-raios prediais. NBR 5419. Noções sobre a utilização de escadas rolantes e elevadores. Simbologia de instalações elétricas. NBR 5444. Interpretação, elaboração e execução de projeto de instalações elétricas. NBR 5410. | 6ª   | 02          | Terça-feira                                      | M     | Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil. Especialização na área ou afim. |



| N.º de Vagas | Curso                       | Componente curricular  | Ementa   | Fase | Nº de cred. | Dia da semana | Turno | Formação Mínima Requerida   |
|--------------|-----------------------------|------------------------|--|------|-------------|---------------|-------|---|
| 01           | Arquitetura e Urbanismo - N | Instalações Elétricas  | Fundamentos, conceitos e princípios utilizados na eletricidade. Noções de produção, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica. Noções sobre a utilização de transformadores de energia elétrica. Corrente elétrica, tensão elétrica, resistência elétrica, potência elétrica. Fator de potência. Padrões de distribuição de energia elétrica. NBR 5434. Regulamento de instalações elétricas da concessionária de energia elétrica. Pára-raios prediais. NBR 5419. Noções sobre a utilização de escadas rolantes e elevadores. Simbologia de instalações elétricas. NBR 5444. Interpretação, elaboração e execução de projeto de instalações elétricas. NBR 5410. | 6ª   | 02          | Terça-feira   | N     | Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil. Especialização na área ou afim. |
| 01           | Arquitetura e Urbanismo - M | Madeira na Arquitetura | Características físicas da madeira. Características mecânicas da madeira. Dimensionamento. Ligações em peças estruturais de madeira. Estruturas de madeira: vigas compostas, pilares compostos. Treliças, coberturas de madeira, casa de madeira. Tratamento preservativo de madeira.  | 6ª   | 02          | Terça-feira   | M     | Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil. Especialização na área ou afim. |
| 01           | Arquitetura e Urbanismo - N | Madeira na Arquitetura | Características físicas da madeira. Características mecânicas da madeira. Dimensionamento. Ligações em peças estruturais de madeira. Estruturas de madeira: vigas compostas, pilares compostos. Treliças, coberturas de madeira, casa de madeira. Tratamento preservativo de madeira. Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil e especialização em área afim   | 6ª   | 02          | Terça-feira   | N     | Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil. Especialização na área ou afim. |



| N.º de Vagas | Curso                    | Componente curricular                                       | Ementa   | Fase | Nº de créd. | Dia da semana | Turno    | Formação Mínima Requerida  |
|--------------|--------------------------|---|--|------|-------------|---------------|----------|--|
| 01           | Ciências Contábeis – MH  | Teoria da Contabilidade                                     | Historicidade da contabilidade. Evolução da contabilidade. A evolução do pensamento contábil e as doutrinas contábeis. A contabilidade: ciências e técnica. Os diversos usuários. O campo de atuação da contabilidade. Objeto e objetivo da contabilidade. Demonstrações contábeis e complementares. Normas contábeis. Os princípios fundamentais de contabilidade na abordagem do Conselho Federal da Contabilidade e da Estrutura conceitual Básica da Contabilidade. Evidenciação ( <i>disclosure</i> ). O ativo e sua avaliação. O passivo e sua mensuração. Receitas, despesas, perdas e ganhos. Patrimônio líquido | 3ª   | 04          | Sábados       | M        | Graduação em Ciências Contábeis. Especialização na área ou afim.         |
| 01           | Ciências Contábeis - SMO | Contabilidade Pública I                                     | Administração pública. Planejamento na administração pública. Serviço público. Contabilidade pública: Conceito, usuários, finalidades e legislação básica aplicada. Orçamento público: Crédito orçamentário e adicional. Receita e despesa. Regime de adiantamento. Licitações. Patrimônio público. Escrituração contábil: Plano de contas, lançamentos contábeis e balancetes de verificação.   | 4ª   | 04          | Segunda-feira | N        | Graduação em Ciências Contábeis. Especialização na área ou afim.         |
| 01           | Ciências Contábeis - SMO | Contabilidade Pública II                                    | Escrituração contábil. Balanços públicos. Controle interno e externo.  | 5ª   | 02          | Quinta-feira  | N        | Graduação em Ciências Contábeis. Especialização na área ou afim.         |
| 01           | Ciências da Religião     | Antropologia da Educação                                    | Construção social de concepção de homem; como as relações sociais determinam a identidade do homem; homem, cultura e natureza. Teoria antropológica. Etnia, estudo de gênero, identidade, cultura e diversidade. Sociedade e estrutura social. Sistemas de parentesco e descendência. Emergência da Antropologia.  | 5ª   | 03          | RE            | N, M e V | Graduação na área de Estudos Sociais. Mestrado na área ou afim.          |
| 01           | Ciências da Religião     | Estágio Curricular Supervisionado em Ciências da Religião I | Observação do cotidiano escolar do ensino fundamental e médio. Construção do projeto de intervenção a ser aplicado no ensino fundamental e médio, compreendendo diagnóstico e problematização acerca dos processos de ensino e aprendizagem e de gestão escolar.   | 5ª   | 04          | RE            | N, M e V | Graduação em Estudos Sociais ou História. Especialização na área ou afim |



| N.º de Vagas | Curso                | Componente curricular   | Ementa   | Fase | Nº de créd. | Dia da semana | Turno    | Formação Mínima Requerida  |
|--------------|----------------------|---|--|------|-------------|---------------|----------|--|
| 01           | Ciências da Religião | Fundamentos Pedagógicos e Metodológicos do Processo Educativo     | Os processos de ensino e aprendizagem a partir das teorias pedagógicas e suas perspectivas contemporâneas. Abordagens metodológicas e suas implicações pedagógicas. Organização do trabalho pedagógico. Planejamento educacional. Planejamento de ensino. Avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem. | 5ª   | 04          | RE            | N, M e V | Graduação na área da Educação - Licenciatura. Mestrado em Educação.  |
| 01           | Ciências da Religião | Prática e Investigação Educativa V                                | Investigação e compreensão da gestão da escola de Educação Básica. Processos de gestão pedagógica, financeira e administrativa: análise dos dados, construção de relatório.  | 5ª   | 04          | RE            | N, M e V | Graduação em Estudos Sociais, História ou Pedagogia. Especialização na área ou afim.   |
| 01           | Ciências da Religião | Teologia nas Tradições Religiosas II                              | A revelação da vontade divina e seus mistérios na origem das diferentes tradições religiosas. Sincretismo. Cosmovisão das tradições religiosas.  | 5ª   | 04          | RE            | N, M e V | Graduação em Teologia. Especialização na área ou afim.   |
| 01           | Ciências da Religião | Textos Sagrados III   | Autoridade do discurso religioso fundamentada na experiência mística. Os textos sagrados no contexto sócio-político-econômico-cultural e religioso nas tradições religiosas africanas, nativa e afro-brasileira. Formação e interpretação dos textos sagrados.   | 5ª   | 04          | RE            | N, M e V | Graduação em Filosofia. Especialização na área ou afim.  |
| 01           | Educação Especial    | Alternativas Metodológicas para Alunos com Déficit Auditivo/Surdo | Análise do processo histórico da educação dos surdos. Perspectiva Bilíngüe A aquisição da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Métodos utilizados no desenvolvimento da linguagem das crianças surdas. Promoção lingüística do aluno surdo.   | 5ª   | 03          | RE            | M e V    | Graduação em Pedagogia ou Educação Especial. Especialização na Área. Experiência comprovada em Educação Especial de no mínimo dois anos.         |
| 01           | Educação Especial    | Alternativas Metodológicas para Alunos com Déficit Cognitivo      | Recursos a serem utilizados para a aprendizagem dos alunos com deficiência mental. Aspectos pedagógicos e escolares.   | 5ª   | 03          | RE            | N, M e V | Graduação em Pedagogia ou Educação Especial. Especialização na área ou afim. Experiência comprovada em Educação Especial de no mínimo dois anos. |



| N.º de Vagas | Curso             | Componente curricular  | Ementa  | Fase | Nº de créd. | Dia da semana | Turno    | Formação Mínima Requerida   |
|--------------|-------------------|--|---|------|-------------|---------------|----------|---|
| 01           | Educação Especial | Antropologia da Educação   | Construção social de concepção de homem; como as relações sociais determinam a identidade do homem; homem, cultura e natureza. Teoria antropológica. Etnia, estudo de gênero, identidade, cultura e diversidade. Sociedade e estrutura social. Sistemas de parentesco e descendência. Emergência da Antropologia. | 5ª   | 03          | RE            | N, M e V | Graduação na área de Estudos Sociais. Mestrado na área ou afim.   |
| 01           | Educação Especial | Estágio Curricular Supervisionado em Educação Especial I         | Diagnóstico e problematização da realidade escolar na área da Educação Especial.  | 5ª   | 04          | RE            | M e V    | Graduação em Educação (licenciatura). Mestrado.   |
| 01           | Educação Especial | Estudos da Área Afetivo e Social                                 | A importância dos aspectos sócio afetivos para o desenvolvimento e o processo ensino aprendizagem. O desenvolvimento sócio afetivo da criança. Interações sociais e relações afetivas. A afetividade como recurso motivacional.   | 5ª   | 03          | RE            | N, M e V | Graduação em Pedagogia ou Psicologia. Especialização na área ou afim. Experiência na Educação Especial de no mínimo um ano. |
| 01           | Educação Especial | Fundamentos Pedagógicos e Metodológicos do Processo Educativo II | A didática numa concepção dialética de currículo e projeto político-pedagógico. Plano de curso, plano de aula. Estratégias de ensino e avaliação na educação especial.  | 5ª   | 03          | RE            | N, M e V | Graduação em Pedagogia. Especialização na área ou afim.   |
| 01           | Educação Especial | Prática e Investigação em Educação Inclusiva V                   | Investigar e compreender a gestão pedagógica da escola de Educação Básica e a educação inclusiva. Processos de gestão pedagógica, financeira e administrativa: análise dos dados, construção de relatório.  | 5ª   | 04          | RE            | N, M e V | Graduação em Pedagogia. Mestrado.   |

### 3 DA REMUNERAÇÃO

Os professores selecionados serão remunerados em conformidade com a “Formação Mínima Requerida,” nos termos do Plano de Cargos, Salários e de Carreira da Funoesc.

### 4 DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

**4.1** O processo seletivo será coordenado por uma Comissão Geral de Seleção, nomeada pelo(a) Vice-reitor de Campus da FUNOESC.

**4.2** A Comissão Geral de Seleção indicará Comissões Específicas de Avaliação para proceder à avaliação dos documentos e pontuação, que será formada, minimamente, por dois professores da área de conhecimento do curso.

### 5 DA AVALIAÇÃO

**5.1** Será atribuída pontuação individual conforme critérios a seguir apresentados:



## 5.2 Critérios de avaliação

### I – Maior titulação:

- a) Doutorado: 4 (quatro) pontos.
- b) Mestrado: 3 (três) pontos.
- c) Especialização (*lato sensu*): 2 (dois) pontos.
- d) Graduação: 1 (um) ponto.

**Parágrafo Único.** Será computada a pontuação relativa à maior titulação do candidato, limitada esta à titulação requerida na respectiva vaga constante do item 2 deste aviso público.

### II – Regime de trabalho no semestre em curso:

- a) de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos.
- b) de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos.
- c) entre 08 e 20 horas: 2 (dois) pontos.

### III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo:

- a) no componente curricular, mas com outra nomenclatura: 3 (três) pontos.
- b) em componente curricular correlato que antecede ou sucede este: 2 (dois) pontos.
- c) no ensino superior: 1 (um) ponto.

### IV – Credenciamento em componente curricular neste curso, em conformidade com a Resolução n.º 13/CONS.ADM/FUNOESC/2005:

- a) Sim, com enquadramento 1: 4 (quatro) pontos
- b) Sim, com enquadramento 2: 2 (dois) pontos

### V – Experiência profissional na área específica do componente curricular, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços:

- a) Acima de 36 meses: 3 (três) pontos
- b) De 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos
- c) De 12 a 23 meses: 1 (um) ponto

### VI – Participação em atividade de capacitação para a docência no ensino superior ou atualização na área deste componente curricular nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação:

- a) Somatório com 36 horas de capacitação ou superior: 3 (três) pontos
- b) Somatório entre 24 e 35 horas de capacitação: 2 (dois) pontos
- c) Somatório entre 12 e 23 horas de capacitação: 1 (um) ponto

### VII – Publicação em evento ou periódico científico nos últimos 3 anos, comprovada por meio de fotocópia da(s) publicação(ões):

- a) Dois artigos, ou mais, em periódico científico: 3 (três) pontos
- b) Um artigo em periódico científico: 2 (dois) pontos
- c) Uma apresentação de trabalho, ou mais, em evento científico: 1 (um) ponto

### VIII - Local de residência:

- a) No próprio município ou até 39 km (vinda e retorno), de onde está sendo ofertada a vaga: 2 (dois) pontos
- b) Em município distante 40 km (vinda e retorno), ou mais, de onde está sendo ofertada a vaga: 1 (um) ponto



**5.3** A atribuição de pontuação em cada critério descrito no item 5.2, incidirá unicamente sobre o quesito (alínea) que permitir ao candidato a maior pontuação possível.

**5.4** O resultado final será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por cada candidato. Cada candidato poderá obter a pontuação máxima de 26 (vinte e seis) pontos. O candidato que obtiver maior pontuação será o classificado, observando-se, no entanto, a exigência de pontuação mínima de 8 (oito) pontos.

**5.5** Critérios de desempate:

- I** – Será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério de titulação;
- II** – Persistindo o empate, será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério regime de trabalho no semestre em curso;
- III** – Persistindo o empate, será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério experiência na docência no ensino superior;
- IV** – Como último critério de desempate, será classificado o professor com maior tempo de trabalho na Unoesc.

## **6 DOS PRAZOS**

**6.1** A homologação das inscrições válidas ocorrerá no dia **23/05/2011**.

**6.2** Caberá recurso à Comissão Geral de Seleção até **25/05/2011**.

**6.3** O processo de avaliação ocorrerá no dia **26/05/2011**.

**6.4** O resultado final será divulgado no dia **30/05/2011**.

**6.5** Caberá recurso ao Vice-reitor de Campus até **01/06/2011**.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** Considera-se docente para fins de habilitação no certame:

- I** - Integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo que estejam, no semestre de publicação do edital, ministrando atividade curricular/componente curricular, salvo em caráter emergencial;
- II** - Integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo com credenciamento válido em alguma atividade curricular/componente curricular e que não estejam desempenhando atividades no semestre de publicação do edital em função de seu não oferecimento.

**7.2** As vagas em componentes curriculares, de que trata o item 2 deste Edital, somente serão alocadas aos docentes classificados, quando oferecidas nos respectivos cursos.

**7.3** Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida, em primeira instância, pela Comissão Geral de Seleção e, em segunda e máxima instância, pelo Vice-Reitor de Campus.

São Miguel do Oeste-SC, 17 de maio de 2011.

*Prof. Vitor Carlos D'Agostini,*  
Vice-reitor de Campus.





**AVISO PÚBLICO Nº 09/VR-SMO/2011**

**FICHA DE INSCRIÇÃO E DE AVALIAÇÃO**

|                            |  |                              |
|----------------------------|--|------------------------------|
| <b>NOME CANDIDATO</b>      | <b>CURSO</b>   | <b>COMPONENTE CURRICULAR</b> |
|                            |  |                              |
| <b>LOCAL DE RESIDÊNCIA</b> | <b>TITULAÇÃO (DOUTOR, MESTRE, ESPECIALISTA, GRADUAÇÃO)</b> |                              |
|                            |  |                              |

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (para uso exclusivo da comissão específica de avaliação)**

| <b>QUESITOS AVALIADOS</b>  | <b>PONTOS</b>   | <b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b> |
|--|---|-------------------------|
| <b>I – Maior titulação</b>   | a) Doutorado: 4 (quatro) pontos.<br>b) Mestrado: 3 (três) pontos.<br>c) Especialização ( <i>lato sensu</i> ): 2 (dois) pontos.<br>d) Graduação: 1 (um) ponto.   |                         |
| <b>II – Regime de trabalho no semestre em curso</b>  | a) de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos.<br>b) de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos.<br>c) de 08 a 19 horas: 2 (dois) pontos.   |                         |
| <b>III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo</b>                                       | a) no componente curricular, mas com outra nomenclatura: 3 (três) pontos.<br>b) em componente curricular correlato que antecede ou sucede este: 2 (dois) pontos.<br>c) no ensino superior: 1 (um) ponto.                      |                         |
| <b>IV – Credenciamento em componente curricular neste curso, em conformidade com a Resolução nº 13/CONS.ADM/FUNOESC/2005</b> | a) sim, com enquadramento 1: 4 (quatro) pontos.<br>b) sim, com enquadramento 2: 2 (dois) pontos.  |                         |
| <b>V – Experiência profissional na área específica do componente curricular comprovada.</b>                                  | a) acima de 36 meses: 3 (três) pontos<br>b) de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos<br>c) de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto  |                         |
| <b>VI – Participação em atividades de capacitação para a docência.</b>   | a) somatório com 36 h de capacitação ou superior: 3 (três) pontos<br>b) somatório entre 24 e 35 h de capacitação: 2 (dois) pontos<br>c) somatório entre 12 e 23 h de capacitação: 1 (um) ponto.                               |                         |
| <b>VII – Publicações nos três últimos anos comprovada</b>  | a) dois artigos, ou mais, em periódico científico: 3 (três) pontos<br>b) um artigo em periódico científico: 2 (dois) pontos<br>c) uma apresentação de trabalho, ou mais, em evento científico: 1 (um) ponto                   |                         |
| <b>VIII – Local de residência</b>  | a) no próprio município ou até 39 Km (vinda e retorno), de onde esta sendo ofertada a vaga: 2 (dois) pontos<br>b) em município distante de 40 Km (vinda e retorno), ou mais, de onde está sendo ofertada a vaga: 1 (um) ponto |                         |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>   |   |                         |

São Miguel do Oeste (SC), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura Candidato

Nome: \_\_\_\_\_

Comissão Específica de Avaliação

Nome: \_\_\_\_\_

Comissão Específica de Avaliação

Nome: \_\_\_\_\_

Comissão Geral de Seleção

Nome: \_\_\_\_\_

Comissão Geral de Seleção